



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Devis Marcon Antunes, ex-presidente do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Devis Marcon Antunes é ex-presidente do Rioprevidência, fundo único de previdência do Estado do Rio de Janeiro, responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários a cerca de 235 mil servidores e seus dependentes.

Ele renunciou ao cargo em 23 de janeiro após operação da Polícia Federal que apura suspeitas de gestão fraudulenta, desvio de dinheiro e corrupção no fundo dos servidores fluminenses, com foco em investimentos no Banco Master.

Em 3 de fevereiro, Devis foi preso em Itatiaia (RJ) na segunda fase da Operação Barco de Papel, em ação conjunta da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal.

A prisão decorre de indícios de obstrução de investigações e ocultação de provas, incluindo retirada de documentos, manipulação de provas digitais e transferência de bens de alto valor a terceiros.



Sob sua gestão e de outros ex-diretores, o Rioprevidência aplicou cerca de R\$ 970 milhões, quase R\$ 1 bilhão, em letras financeiras do Banco Master, títulos de alto risco sem cobertura do Fundo Garantidor de Créditos.

Segundo a PF, essas operações expuseram o patrimônio da autarquia a risco elevado e incompatível com a finalidade previdenciária, colocando em perigo recursos que garantem aposentadorias e pensões de milhares de servidores.

A CPMI do INSS foi instituída para apurar fraudes em benefícios, descontos indevidos e empréstimos consignados não autorizados, que geraram prejuízos estimados em mais de R\$ 6 bilhões entre 2019 e 2024, atingindo milhões de beneficiários do INSS.

O caso Rioprevidência revela padrão semelhante de uso de instituições financeiras e operações complexas para desviar ou colocar em risco vultosos recursos previdenciários, ainda que, neste caso, no âmbito de um regime próprio estadual.

A oitiva permitirá, ainda, confrontar o ex-presidente com documentos já colhidos pela CPMI e por órgãos de controle, contribuindo para reconstruir a rota do dinheiro e identificar eventuais agentes comuns a esquemas envolvendo o INSS e regimes próprios de previdência.

Diante da gravidade dos fatos, da relevância do cargo exercido e da possível conexão com o objeto desta CPMI, mostra-se plenamente justificada – e até inadiável – a convocação do senhor Deivis Marcon Antunes para depor perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

